



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 318, DE 18 DE AGOSTO DE 1982

0000

Concede licença ao Prefeito de Ituiutaba

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida licença, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de agosto de 1982, ao Prefeito Acácio Alves Cintra Sobrinho, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 18 de agosto de 1982.

Gabriel Palis

- Presidente -